



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 22/06/22
Canindé de São Francisco - SE
22 de junho de 2022

PORTARIA Nº 839/2022
De 22 de junho de 2022

Funcionário

Maria Gilcéia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Prorroga o Auxílio Doença do (a) Sr. (a)
ROSSANA ELIAS BARBOSA SILVA, servidor
(a) do Poder Executivo Municipal, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 01 de 30 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Auxílio Doença do Servidor (a) **ROSSANA ELIAS BARBOSA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2424090, expedida pela SSP/PB, e do CIC/CPF sob o nº 037.794.784-98, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, símbolo **N-V**, matrícula nº 0005028, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - A presente prorrogação tem por base o Benefício de Auxílio Doença nº 637.140.266-1 da Previdência Social, compreendendo o período aquisitivo de 01/06/2022 à 31/10/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 22 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal